



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 307/2026

Autoriza a concessão de diárias e passagens aéreas ao Sr. MAICKEL ROBERTO NEITZKE, Chefe do Apoio de Governança de TI / SETIC, para participação na 21ª edição do CONIP Judiciário e Órgãos de Controle, no período de 02 a 03 de setembro de 2026, em Brasília/DF.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1312253, do Processo SEI nº 000005450/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, nos termos da [Portaria GP nº 917/2019](#), ao Sr. MAICKEL ROBERTO NEITZKE, Chefe do Apoio de Governança de TI / SETIC, matrícula nº 1554, a fim de participar da 21ª edição do CONIP Judiciário e Órgãos de Controle, que será realizada no período de 02 a 03 de setembro de 2026, em Brasília/DF, conforme Ofício CONIP nº 152/2026, doc. SEI nº 1291646, e autorização no Despacho GPRE nº 2960/2026, doc. SEI nº 1311429, constantes no Processo SEI nº 000003674/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 1º a 04 de setembro de 2026, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme mencionado no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 22/07/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1312772** e o código CRC **AE97989C**.